



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Coordenadoria de Licitações e Contratos

01/10/2024 09:09

TARCÍSIO
JOSE
FILGUEIRAS
DOS
REIS:35949
01/10/2024 11:18

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE CORPORATIVA DO TRT5 COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, TANTO EM CABO UTP CAT6 COMO EM FIBRA ÓPTICA, NA CAPITAL E NAS UNIDADES DO INTERIOR, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A EMPRESA SET SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA.

Pelo presente termo aditivo a União, neste ato representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor Geral, **Tarcísio José Filgueiras dos Reis**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SET SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA**, sediada na Rua Boa Vista, nº 57 – Bairro Nova Brasília de Itapuã – CEP: 41.611-055 - Salvador – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 02.324.429/0001-60, Inscrição Estadual nº 048.013.815, Inscrição Municipal nº 144.861/001-27, neste ato representada por sua sócia **Maria Olímpia Moreira Ventin**, CPF nº 512.317.605-59, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta da Solicitação de Providência Proad nº **11401/2024**, Processo principal nº **13687/2022**, Pregão Eletrônico nº **029/23**, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto deste termo é a sua alteração quantitativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA – Fica acrescido ao contrato o quantitativo de R\$73.877,74 (setenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), corresponde a 24,998% do valor total originalmente contratado, conforme parecer da Secretaria de Contabilidade (doc. 13 do Proad 11401/2024).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela nota de empenho o 2024NE000092.

Parágrafo Único - Os recursos necessários para dar continuidade aos pagamentos para o exercício seguinte estarão consignados na Lei Orçamentária Anual de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, as partes assinam o presente instrumento.

Salvador/BA, de de 2024.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

Diretor Geral do TRT5

P/ CONTRATANTE

MARIA OLIMPIA MOREIRA
VENTIN:51231760559
60559

Assinado de forma digital por MARIA OLIMPIA MOREIRA VENTIN:51231760559
Dados: 2024.09.30 15:41:21 -03'00'

Maria Olímpia Moreira Ventin

Sócia

P/ CONTRATADA

Márcia Brito Pereira

Diretora da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica - CIT/SETIC
Gestora do Contrato